



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 020 -2023/OMB/CF

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR NACIONAL DE
PROJETOS DO CONSELHO FEDERAL
DA ORDEM DOS MÚSICOS DO
BRASIL.**

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, por seu Diretor-Presidente, **Gervásio Braz Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal 3.857/60, de 22 de dezembro de 1960;

CONSIDERANDO: em virtude da necessidade de continuar com o quadro de pessoal para representar o Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil no departamento de projetos como coordenador nacional, com o intuito de criar oportunidades e obter recursos para projetos culturais que beneficiem profissionais e agentes da área da música.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Coordenador Nacional de Projetos a Sr Samir Selman Jr. brasileiro, musicista, OMB/SP nº 74.033 e OAB/SP nº 309.565, para representar o Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, nomeado através da portaria do Presidente do Conselho Federal nº 06/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 22 de Junho de 2023.

GERVÁSIO BRAZ BEZERRA
Presidente da OMBCF